



# REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

Liliane Aparecida de Freitas Jensen  
Oficiala Designada

**REGISTRO GERAL**

FICHA

**01**

**MATRÍCULA n° 21956**

RUBRICA

**IMÓVEL** - APARTAMENTO n. 13 (treze), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO VILLAGE", localizado no 2º pavimento ou 1º andar; com área construída privativa com 48,04m<sup>2</sup>, área construída de uso comum com 13,8554m<sup>2</sup>, área construída total com 61,8954m<sup>2</sup>, quota de terreno com 52,2772m<sup>2</sup>, fração ideal de solo de 0,030253. O apartamento n. 13 (treze) tem direito ao uso exclusivo da vaga de estacionamento descoberta n. 26 (vinte e seis); Condomínio esse edificado sobre lote de terreno 520-A-4-A (quinhentos e vinte e quatro-a), resultante da unificação dos lotes 520-A-4, 520-A-5 e 520-A-6, oriundos da subdivisão do lote 520-A, resultante da unificação dos lotes ns. 520 e 521, da Planta "NÚCLEO COLONIAL DE PINHAIS", situado neste Município e Comarca, medindo 36,00 metros de frente para a rua Guilherme Ceolin (antiga Avenida João Leopoldo Jacomel); por 48,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 520-A-7; pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes 520-A-1, 520-A-2 e 520-A-3; e na linha de fundos mede 36,00 metros, confrontando com o lote n. 519, perfazendo a área total de 1.728,00m<sup>2</sup>. I.F. n.25.047.0690.011.-

**PROPRIETÁRIA** - CONCEPT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 09.652.486/0001-17, com sede e foro na rua Conselheiro Araújo n. 90, sala 11, Centro, em Curitiba-PR.-

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula n. 18.510, de 06 de maio de 2011, do Registro Geral, deste Ofício.-

**OBSERVAÇÃO** - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE JUNHO DE 2013. (a)

**R-1/21.956** - Protocolo n. 49.615, de 10 de junho de 2013.-

**FORMA DO TÍTULO** - "VENDA E COMPRA" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 26/11/2012, às fls. 133/134, do livro 1159-N, pelo Tabelião do Oitavo Ofício de Notas, de Curitiba-PR., extraída por certidão aos 06/06/2013.-

**TRANSMITENTE** - CONCEPT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., supra qualificada, representada por seu sócio administrador: Mauricio Neves de Souza, inscrito no CPF/MF n. 297.298.580-04.-

**ADQUIRENTES** - KOITI SHINOHARA, brasileiro, advogado, portador da CI/RG n.732.653-0/PR., inscrito no CPF/MF n. 010.528.459-91, e sua mulher IRENE HIUKIE SHINOHARA, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n. 1.195.686-6/PR., inscrita no CPF/MF n.929.689.709-25, casados pelo regime de comunhão universal de bens, aos 25/07/1970, residentes e domiciliados na rua Guararapes n. 569, ap. 82, em Cianorte-PR.-

**VALOR** - R\$ 127.482,15.-

**CONDIÇÕES** - Não há.-

**OBSERVAÇÃO** - Conforme consta na referida Escritura, foram apresentadas as seguintes certidões: a)- **CNDRCT/SRF** - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 000962013-14001486, emitida aos 15/03/2013; b)- **CCNDRTE/DAU** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal n.E08F.9F2D.9C31.27A9, emitida aos 26/03/2013.-

**FUNREJUS** - Isento, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei 12.216 de 15/07/1998.-

**DOI** - Emitida por este Serviço Registral.-

**DAM/ITBI** - n. 1076/2013 s/R\$ 128.117,18.-

MATRÍCULA N.º  
21956

SEGUIE NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0376eb3e-ba3a-4bab-b046-556de7d28f64

www.registradores.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por CLICILMARA BATISTEL JACINTO RIBEIRO:04782255985 - 17/12/2019 13:39

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLKD BD9NS QSPUY V345B



RUBRICA

CONTINUAÇÃO

CUSTAS - 4312 VRC. R\$ 607,99. Selo R\$ 2,69.-  
DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE JUNHO DE 2013. (a) *[Assinatura]* OFICIAL  
DO REGISTRO.-

R-2/21.956 - Protocolo n. 71.801, de 22 de março de 2019.-  
**FORMA DO TÍTULO - "PENHORA"** - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos  
13/09/2018, por determinação da Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito da  
Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença  
sob n. 0010473-03.2015.8.16.0033, em que é **Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL  
ECOVILLAGE**, e **Executados: KOITI SHINOHARA** e sua esposa **IRENE HIUKIE  
SHINOHARA**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**  
sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor  
atualizado da causa é de R\$ 18.249,65. Ofício n. 167/2019. **FUNREJUS - n. 14000000004534760-9**,  
recolhido R\$ 36,50, em 25/03/2019. **EMOLUMENTOS - 648-VRC R\$ 125,06. Selo R\$ 4,67. DOU  
FÉ. PINHAIS, 28 DE MARÇO DE 2019. (a)** *[Assinatura]*

Registro de Imóveis Comarca de Pinhais-PR  
Av. Camilo Di Léllis, 348 - sala 112, 1º andar  
Centro - Fone (41) 3033-6323 - CEP: 83323-000

Certifico que a presente cópia reprográfica é  
reprodução autêntica da(s) ficha(s) da(s) Matrícula nº  
21.956, não havendo qualquer outra alteração relativa  
à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que  
consta, e abrange os protocolos contraditórios  
ocorridos até o dia útil anterior à data de sua  
expedição. A presente certidão atende ao disposto no  
§ 2º do art. 1 da Lei nº 7.433/85 (certidão de  
propriedade e de ônus reais).  
Pinhais, 17 de dezembro de 2019.

**Certidão válida por 30 dias.**

2a7e.8020.574e.43b9.ff6.4592.6cca.20cc.17f6.aeeb;  
c34f.2068.6570.0821.0d26.dc0e.ac97.bbb9.3998.a9c9 (negativa) cb

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
zQppd . Wmw8d . fsFpV -  
2rmlY . QWbG5  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



**REGISTRO DE IMOVEIS  
COMARCA DE PINHAIS**

JOSÉ EDUARDO DE MORAES  
Oficial de Registro de Imóveis  
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto  
WILMA G. N. DOS SANTOS  
Escrevente Substituta  
CLICILMARA B. J. RIBEIRO  
Escrevente

Emolumentos	R\$ 12,93
Registros Excedentes	R\$ 0,39
Buscas	R\$ 1,16
Funrejus	R\$ 3,62
Selo	R\$ 4,67
ISS	R\$ 0,72
FADEP	R\$ 0,72
Total	R\$ 24,21

Certidão emitida pelo  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Esse documento foi assinado digitalmente por CLICILMARA BATISTEL JACINTO RIBEIRO:04782255985 - 17/12/2019 13:39

MATRÍCULA Nº  
**21956**

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0376eb3e-ba3a-4bab-b046-556de7q28f64

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLKD BD9NS QSPUY V345B